



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 040/2023 – CPD-P, do Senhor Deputado MÁRCIO JERRY, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 532/2023 e de seu apensado, o Projeto de Lei nº 643/2023.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

